

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 39/2022

Data: 13/10/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Certificação (legislação e capacitação)
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05min. A ata da semana anterior foi aprovada pelos conselheiros após aviso pelo whatsapp, contudo, foi solicitada a realização de errata quanto ao evento de aniversário do PREVIMPA, que era de 20 anos e não como constou.

2. Informado aos conselheiros sobre a disponibilidade bottom do PREVIMPA, sobre o retorno acerca do andamento da disponibilização de capacitações para certificação dos conselheiros via processo, bem como sobre o convite para o 21º Congresso da ANEPREM que ocorrerá em novembro na cidade de Bento Gonçalves. Sobre a participação no Congresso, os conselheiros Nathalia, Vinicius e Mário manifestaram interesse, entretanto, ficou deliberado por definir a indicação quando recebermos o convite via processo SEI.

3. Sobre o tema de pauta, debateu-se sobre a capacitação para certificação dos conselheiros e informação do PREVIMPA de que ainda tramita processo tratando da matéria. Mário sugeriu capacitar primeiro os conselheiros que possuem perspectiva de permanecer no conselho por mais tempo, visto que até abril de 2023 somente 3 conselheiros devem estar certificados. Foi deliberado pelo envio de ofício à Direção-Geral solicitando detalhes práticos da prova de certificação e será parte da pauta da próxima reunião

4. Acerca da definição de pauta para a próxima semana, definiu-se pelo debate sobre os contratos do PREVIMPA, após definição de método para análise dos mesmos.

5. Sobre o recebimento do processo 22.13.000004661-0, encaminhado pelo CAD, que trata do Projeto de Lei para alteração da legislação dos conselhos, entre outros aspectos, restou deliberado que será debatido como item de pauta na próxima semana visando revisar manifestação que foi por e-mail e anexar no processo como resultado da colaboração dos conselheiros quanto ao tema.

6. A reunião encerrou-se às 15h20min.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 19/10/2022, às 08:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 19/10/2022, às 08:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 19/10/2022, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 19/10/2022, às 14:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/10/2022, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 19/10/2022, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/10/2022, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20825145** e o código CRC **F2A4DC48**.
